

## STF defende acesso gratuito à Justiça do Trabalho e derruba dois artigos de reforma

A maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucionais dois artigos da “reforma” trabalhista (Lei 13.467, de 2017) que restringiam o acesso gratuito à Justiça do Trabalho. Com diferenças entre os ministros, foram seis votos contra os artigos 790-B e 791-A da lei (sobre pagamento de honorários). Desse modo, foi formada maioria contra o relator, Luís Roberto Barroso. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.766, aberta em 2017 pela Procuradoria-Geral da República (PGR), foi a primeira a questionar pontos daquela “reforma” na CLT. A rigor, nenhum dos ministros considerou os artigos constitucionais, mas eles divergiram no entendimento sobre sua aplicação.

A ação se referia a três artigos da lei de 2017. O terceiro item questionado, o 844, foi considerado constitucional, por maioria. Três juízes (Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber) se posicionaram também contra esse artigo, considerando totalmente procedente a ação do Ministério Público. Já os ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Dias Toffoli foram pela procedência parcial, discordando das adaptações do relator para manter os outros dois artigos.

### Pagamento de honorários

Agora derrubado pelo STF, o artigo 790 determinava que honorários periciais de processo na Justiça do Trabalho deveriam ser custeados pela parte sucumbente (perdedora), mesmo sendo beneficiária da Justiça gratuita. E o 791 trata dos chamados honorários de sucumbência aos advogados. Por fim, o artigo 844 fala de pagamento de custas em caso de ausência da parte na audiência.

O relator também considerou a ação parcialmente procedente, mas manteve os artigos, com ressalvas. Na sessão desta quarta-feira (20) – que finalizou o julgamento após quatro anos, a partir da retomada na última semana –, ele respondeu a questionamentos de colegas da Corte. E afirmou que seu voto tinha a preocupação de saber quem “pagaria a conta”. Deixando claro que, de algum modo, seriam os mais pobres.

### Quem paga é o pobre

“Eu tenho um critério quando julgo, pra quase tudo, que é saber quem paga a conta. É um elemento decisivo para um julgamento que tenha repercussão econômica. (...) O Brasil, infelizmente, ainda é um país de muita pobreza. (...) Algum pobre vai pagar essa conta. Me parece mais razoável que fosse o pobre que tomou a iniciativa do litígio”, afirmou Barroso.

Segundo ele, pelo seu voto, o hipossuficiente (aquele que não tem condições de arcar com os custos da ação) só precisaria pagar honorários se obtivesse recursos suficientes em outra ação. Mesmo assim, apenas com parte daqueles recursos. “Não existe gratuidade na vida. Portanto, nós estamos definindo quem paga.” Ele foi acompanhado na íntegra por Luiz Fux, Nunes Marques e pelo decano Gilmar Mendes.

### Constituição garante

Em outra corrente de divergência, Moraes disse considerar que as mudanças trazidas pelos artigos 790 e 791 não foram razoáveis na garantia do direito constitucional à Justiça gratuita. Entender que vencer um processo já tornaria a parte autossuficiente “seria uma

presunção absoluta da lei que, a meu ver, fere razoabilidade”. Para o ministro, os artigos traziam obstáculos à efetiva aplicação do artigo 5º, inciso 74 da Constituição. Esse item determina que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Já Dias Toffoli concordou que a lei buscou adequações à realidade, mas observou que também existe o propósito de garantir um Poder Judiciário que assegure acesso “às pessoas mais pobres, mais vulneráveis, em maior dificuldade”. Ele observou que a Justiça do Trabalho “infelizmente é necessária”, dada a realidade brasileira. “Nós não vivemos num mundo em que a Justiça do Trabalho seja prescindível”, afirmou, concordando que os artigos impediam o pleno acesso assegurado pela Constituição.

*Matéria completa em [cut.org.br](http://cut.org.br)*

## Sindsep/MA informa

O Sindsep/MA informa aos seus colaboradores, filiados e sociedade em geral, que no próximo dia 27 de outubro de 2021, a entidade irá funcionar de 12 às 16h.

A mudança de horário irá acontecer por conta de um aviso Antecipado de Desligamento Programado da Rede Elétrica da Empresa Equatorial, que irá acontecer no período de 08 às 12:40h, da quarta-feira, 27/10.

## CPI deve pressionar Aras com pedido de impeachment

Os senadores que integram o chamado G7, grupo majoritário da CPI da Covid, se articulam para pressionar pelo impeachment do procurador-geral da República, Augusto Aras, caso ele decida pelo arquivamento das denúncias apresentadas no relatório final da comissão.

A leitura do texto ocorreu na quarta-feira (21) e a previsão é de que ele seja votado na próxima terça-feira (26).

O procurador-geral receberá o documento tão logo ele seja aprovado. A partir daí, deve analisar os pedidos de indiciamento por nove crimes atribuídos ao presidente Jair Bolsonaro. Também é função de Aras analisar os pedidos para indicar os demais nomes citados no relatório que tenham foro privilegiado em função do cargo que ocupam. Entre esses nomes estão os de Flávio e Eduardo Bolsonaro, filhos do presidente, além outros quatro ministros do governo e cinco deputados federais.

Segundo o jornal O Globo, os parlamentares pretendem acompanhar de perto os próximos passos de Aras que possam resultar em ação penal no STF. Eles querem garantir o seguimento dos pedidos de indiciamento dos investigados pela CPI. No caso de omissão, procrastinação ou arquivamento das indicações de indiciamento do relatório, os senadores também irão dar início a um pedido de impeachment no Congresso contra o PGR.

O G7 planeja, ainda, a criação de um observatório em forma de frente parlamentar após a entre-

ga do relatório para acompanhar o andamento do inquérito na justiça. O senador Marcos Rogério (DEM-RO) afirmou, na terça, que haverá um projeto semelhante por parte dos governistas.

“Vai ter um grupo para dar sequência ao trabalho da CPI naquilo que a CPI não fez: acompanhando os estados e a CPI do Rio Grande do Norte. Lá, estão investigando o escândalo que o senado deixou de acompanhar aqui, no caso do Consórcio Nordeste”, concluiu Rogério.

### Flávio vai à Aras contra Renan

Enquanto o G7 articula pressões sobre a PGR, a ala governista no Senado deposita no órgão a esperança de conseguir o arquivamento dos pedidos de inquéritos.

Ainda dentro das estratégias da base para barrar o avanço das apurações a partir do relatório final da CPI, o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) planeja encaminhar uma representação à Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o relator da CPI da Covid-19, Renan Calheiros (MDB-AL). O filho do presidente da república acusa Renan de 20 crimes supostamente praticados ao longo de seus trabalhos na CPI. Entre eles, está a prevaricação, estelionato, injúria e difamação.

Na última quarta-feira (20), Marcos Rogério afirmou que, uma vez chegando à procuradoria, o relatório de Renan seria arquivado por inconstitucionalidade.

Fonte: Congresso em Foco

### “Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta dia 26/10 (terça), o secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do SINDSEP/MA, José Ribamar Figueiredo Nascimento, e na pauta “Assuntos Jurídicos: liberação de processos”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as terças-feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

## SINDSEP Entrevista



RICARDO MILAN  
Jornalista - SINDSEP/MA  
DRT 785 MA



JOSÉ RIBAMAR FIGUEIREDO  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais do Sindsep/MA